COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - METRÔ-DF - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na forma de serviços especializados de comercialização de créditos de viagem do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, por meio de Terminais de Autoatendimento (ATMs), no formato de locação, com a implantação e instalação de 53 (cinquenta e três) máquinas, nas 27 (vinte e sete) estações do METRÔ-DF (locais predeterminados), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 13, § 1º da IN 94/22 SGD-ME, com operação assistida humanizada temporária aos usuários, manutenção técnica, fornecimento de suprimentos e monitoramento de operação do sistema (outsourcing), conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência e processo nº 00097-00014157/2024-85. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 30/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00003441/2024-65 - O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, comunica a SUSPENSÃO da Concorrência Eletrônico nº 90005/2025-SODF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal-DODF e no Jornal de Brasília, edição do dia 01 de agosto de 2025, tendo como objeto seleção e contratação de empresa especializada e com experiência na prestação de serviços de consultoria da área de saneamento básico para apoiar o GDF no processo de revisão, complementação e atualização do PDSB e do PDGIRS, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, conforme legislação e normas pertinentes e ainda as exigências e demais condições e informações constantes no Projeto Básico, Anexo I ao presente edital. Motivo: Por necessidade e conveniência administrativa. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e nos sites www.gov.br/compras e/ou www.so.df.gov.br. Informações gerais: (61) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

PROCESSO nº: 00113-00017404/2021-15; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº 20.649.395/0001-65; OBJETO: redução de valor; DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: DAIANE GENTILE MARANGONI.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2022

PROCESSO nº: 00113-00022146/2021-81; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 06.998.221/0001-87; OBJETO: redução do valor contratual; VALOR: R$ 6.389.651,50 (seis milhões, trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS AUGUSTO PELLES.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 73/2025 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite indicada no Auto de Infração, junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite expressa no Auto de Infração. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infrações foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE MULTA referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 74/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite do vencimento da multa, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br, o padrão de sequência de identificação dos dados das infrações é: placa, número do auto de infração, data do cometimento da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação.

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente de Trânsito

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SOLANJE PEREIRA DOS ANJOS

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **SOLANJE PEREIRA DOS ANJOS, CPF: 701.966.641-87**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 502, VAGA DE GARAGEM Nº 102 SUBSOLO, TORRE "B", ÁREA ESPECIAL Nº 3, SETOR "H" NORTE, TAGUATINGA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A**, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.10**, na matrícula nº.**289718**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 10/09/2025, corresponde a **R$ 11.680,35** (onze mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$1.218,71** (mil, duzentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$ 12.899,06** (Doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal — Metrô-DF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 — METRÔ-DF — UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) na forma de serviços especializados de comercialização de créditos de viagem do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA), por meio de Terminais de Autoatendimento (ATMs), no formato de locação, com a implantação e instalação de 53 (cinquenta e três) máquinas, nas 27 (vinte e sete) estações do METRÔ-DF (locais predeterminados), pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 13, §1º da IN 94/22 SGD-ME, com operação assistida humanizada temporária aos usuários, manutenção técnica, fornecimento de suprimentos e monitoramento de operação do sistema (*outsourcing*), conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I – Termo de Referência e processo nº 00097-00014157/2024–85. O valor estimado da contratação é sigiloso consoante os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10h do dia 30/09/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY
Pregoeira

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Fundação Hemocentro de Brasília
Unidade Administrativa e Financeira
Diretoria de Compras

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes (conjuntos/kits), insumos acessórios, disponibilização de equipamentos em comodato, treinamento dos usuários, além do software para interpretação dos resultados pelo interfaceamento dos mesmos para o sistema informatizado, Sisthemo, para realização de exames de triagem sorológica através da técnica de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência para atender às demandas da Fundação Hemocentro de Brasília(FHB), conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00063-00003294/2024-17. Total de 1 Grupo (Licitação de Ampla Concorrência). Valor Estimado: R$ 3.919.740,00. Recebimento das Propostas: 02/10/2025, até as 8h59, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte, sala: Diretoria de Compras (FHB/Uniaf/Dcomp), CEP 70710- 908 Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compras

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Diretoria de Contratações e Aquisições

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00020192/2025-76 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Fornecimento contínuo de óleos lubrificantes para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 567.248,90; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/09/2025, às 8h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3193-0190.

AYMÊ PIRES SERRANO
Cap. QOBM/Comb. – Pregoeira.

INSTITUTO LIFE
CNPJ: 02.417.706/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O representante do INSTITUTO LIFE, Sra. Katia Vanessa de Sousa, em conformidade com o Estatuto Social da Instituição, faz saber aos que deste **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, tiverem conhecimento, bem como convoca todos os associados, com direito a voto, para em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** , reúnem-se no próximo dia 22 de setembro de 2025, as 09:30h em primeira convocação e, caso necessário, às 10:00h sem segunda convocação, para deliberação com qualquer número de presentes, presencialmente, no, SCS Qd. 01, Bloco L, Lote 17, sala 407, Setor Comercial Sul, Brasília- DF, CEP: 70.307-900, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Entrada de Novos Associados à Associação;
- Alteração de endereço;
- Alteração de Estatuto;
- Eleição da nova Diretoria e do novo Conselho Fiscal;
- Dar posse aos eleitos;
- Assuntos gerais.

Brasília/DF 15 de setembro de 2025
KATIA VANESSA DE SOUSA
Representante do Instituto Life

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISAAC BORGES DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ISAAC BORGES DA SILVA, CPF:064.414.961-24,** devedor fiduciante do imóvel alienado: **LOTE 10, CONJUNTO 23, QR 502, SAMAMBAIA - DF**, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.6**, na matrícula nº.**185340**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 05/09/2025, corresponde a **R$17.916,01** (Dezessete mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.683,66** (dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$20.599,67** (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANGELO APARECIDO ALVES

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **ANGELO APARECIDO ALVES, CPF:375.241.498-75,** devedor fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 708, LOTE Nº 4, CONJUNTO 4, BLOCO "A", QUADRA 101, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA-DF,** o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.7**, na matrícula nº.**358745**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 05/09/2025, corresponde a **R$3.025,84** (três mil e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$5.444,55** (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENISE LOPES DA SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, **DENISE LOPES DA SILVA, CPF:076.600.161-05** devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO Nº 401, BLOCO Nº 4, LOTES Nºs 1, 2 E 3, CONJUNTO 3, QUADRA QS 106, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, o qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme **R.8**, na matrícula nº.**280663**, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LA a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 03/09/2025, corresponde a **R$3.633,62** (três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R$2.418,71** (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R$6.052,33** (seis mil e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as). para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9° Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as). ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA

Aviso de Recebimento de Licença de Operação

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a **Licença de Operação SEI-GDF n.º 58/2025** para atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no Núcleo Ponte Alta de Cima, S/N, Rodovia DF 001 Galpão 03 Armazém 06, Ponte Alta Norte (Gama), Brasília - DF, CEP: 72.426-000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. processo n° 00391-00000412/2021-90. TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.

AUTO POSTO H & M COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

Aviso de Recebimento da Licença de Operação

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, **Licença de Operação SEI-GDF n.º 67/2025 - IBRAM/PRESI**, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Q QS 7, Rua 830 s/n, Lote 02, Areal (Águas Claras), Brasília/DF - CEP: 71.966-700, Brasília, Distrito Federal, processo n° 00391-00004727/2025-30. AGLEIBE FERREIRA.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Eletrônica, nº 90036/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários para os restaurantes da Presidência da República.

SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2025 às 09h30. **LOCAL:** www.gov.br/compras.

Edital encontra-se nos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/secretaria-de-administracao/licitacoes.

Guilherme Paiva Silva
Pregoeiro

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90208/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo 35.16.08 Acessórios, FRASCO COLETOR PARA FEZES COM CONSERVANTE, FILTRO E COLETOR INTERNO e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SESDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00238094/2025-31. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 1.632.497,6805. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2025. Abertura das Propostas: 29/09/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISOS DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90209/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de PALIPERIDONA (PALMITATO) e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00369470/2024-57. Total de 10 itens (Ampla Concorrência com Cota Exclusiva às ME/EPP). Valor Estimado: R$ 28.863.192,1323. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2025. Abertura das Propostas: 26/09/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90210/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de insumos padronizados pertencentes ao(s) Grupo 36.14.03 (TUBOS), Grupo 36.11.02 (MÁSCARAS PARA OXIGENOTERAPIA), Grupo 36.11.03 (CATETERES PARA OXÍGÊNIO), Grupo 36.01.06 (MÁCARAS), Grupo 36.01.03 (ATADURAS), Grupo 36.01.05 (CURATIVOS ESPECIAIS), Grupo 36.01.04 (COMPRESSAS DE GAZE) e Grupo 36.01.02 (ALGODÕES), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00517527/2024-31. Total de 21 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R$ 3.335.535,0847. Cadastro das Propostas: a partir de 15/09/2025. Abertura das Propostas: 25/09/2025, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília–DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
Pregoeira